
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1384 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “o”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010, resolve:

Nº 1384/2022 - Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **01/11/2022**, concedida a servidora **MARIA DOS ANJOS PINHEIRO DE LIMA CABRAL**, Cadastro nº 33506, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, concedida pela Portaria nº 1366 de 11/12/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2608 de 13/12/2019, a partir de 01/11/2022, conforme o processo nº 00600 - 00011720/2022.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1346 de 18/10/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3332 de 21/10/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:57E6E6AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/10/2022. Edição 3337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>